



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
3 e 4 de junho
de 2021

Vereadores de São Luís reagem a decisão judicial

A decisão do juiz Cristiano Simas de Sousa, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís e que determinou a imediata exoneração de pelo menos 114 servidores da Câmara Municipal de São Luís, repercutiu e provocou a reação de vereadores da capital.

A decisão do magistrado atendeu a um pleito do **Ministério Público** Estadual, em **Ação Civil Pública** ingressada na Justiça em 2013.

O Legislativo tem até 30 dias para demitir todos os servidores que ingressaram na Casa após o dia 5 de outubro de 1988.

O vereador do PDT, Raimundo Penha, lamentou as demissões e lembrou que há, no atual cenário, forte crise socioeconômica. Ele propôs a criação de um colegiado na Casa para acompanhar a situação dos servidores alvo da ação do MP.

"Estes servidores, diferentemente daqueles da iniciativa privada, que saem e têm uma perspectiva: eles têm seguro-desemprego, FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para sacar, saldo de salário, férias. Infelizmente no serviço público, ainda mais com uma decisão dessa reconhecendo a ilegalidade na contratação, essas pessoas não têm nada na conta no mês que vem. E há pessoas demitidas que faltavam meses para se aposentar. Então, gostaria de sugerir que a gente pudesse criar um grupo de trabalho para atuar junto aos setores administrativos da Câmara para avaliarmos os casos e pensarmos em possibilidades para estas pessoas. Eu me coloco no lugar dessas pessoas", disse.

O vereador Paulo Victor (PCdoB) também falou sobre os efeitos da decisão para as famílias dos servidores exonerados e se solidarizou ao presidente da Casa, vereador Osmar Filho (PDT), intimado a cumprir os termos da decisão judicial.

Guerra jurídica "Acompanhei o caminhar e o desenrolar dessa **ação civil pública** até chegar a Vossa Excelência (presidente Osmar Filho) para fazer o cumprimento de Lei. Acompanhei também a guerra jurídica que a Câmara travou, inclusive, para que as demissões não acontecessem. De todo modo eu acredito que esta cruz não possa ser carregada só, unitariamente pela presidência e me deixo à inteira

disposição para auxiliar e dividir a cruz. A responsabilidade também passa por mim porque sou vereador e não é somente sua", disse.

O ex-presidente da Casa, vereador Francisco Carvalho (PSL) também se manifestou. "Vereador Raimundo Penha, o senhor foi muito feliz ao falar que tem gente próxima da aposentadoria, porque têm pessoas que estão com processo de aposentadoria em tramitação na Câmara. Estou me colocando à disposição para auxiliar nesta situação", disse.

Gutemberg Araújo (PSC), vice-presidente do Legislativo Municipal; Jhonatan Soares (Coletivo Nós-PT) e Octávio Soeiro (Podemos) também manifestaram solidariedade aos servidores alcançados pela decisão judicial e apoio ao comando da Mesa Diretora da Casa.

"A questão do assessoramento jurídico para eles é fundamental, mas acho que nós temos que buscar o que eles mais precisam neste momento que é a subsistência deles", disse Gutemberg.

"É uma situação muito delicada.

Talvez nesses momentos a gente consiga entender porque a Justiça é cega. Ela consegue garantir o direito de um lado, em relação à questão dos concursados, mas, por outro lado, ela consegue ser completamente insensível com mais de 100 pessoas que trabalhavam diariamente na Câmara", criticou Jhonatan.

"Quero registrar a dificuldade que é absorver uma decisão judicial em um momento inoportuno, difícil e, talvez, o mais crítico que a humanidade já enfrentou. Essa decisão judicial veio se arrastando ao longo dos anos. O presidente Chico, o presidente Pereirinha, o presidente Astro de Ogum e Vossa Excelência seguraram até quando puderam essas exonerações. Infelizmente chegaria o momento que esta decisão teria que ser cumprida e foi cumprida, infelizmente, talvez no momento mais difícil que a gente enfrenta", finalizou Octávio Soeiro.

Vereadores lamentaram demissões

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/06/03>

#primeiro-caderno/pagina/12

Justiça foi justa? - ESTADO MAIOR

ESTADO MAIOR

Ainda não é certo o tamanho da lista de pessoas que perderão o emprego na Câmara Municipal de São Luís. Não são serviços prestados ou comissionados. A decisão judicial da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital atinge os servidores que entraram depois de outubro de 1988. Muitos destes servidores, por sinal, já em processo de aposentadoria.

Mas o tempo, a dedicação e a proximidade de finalizar o longo período de trabalho não foram considerados pelo Ministério Público Estadual (MP). Não que a ação do órgão tenha qualquer ilegalidade ou mesmo a decisão judicial. Tudo o que aconteceu foi dentro do que prevê a Constituição Federal.

No entanto, as leis, as decisões judiciais não podem (e não devem) ser tão frias.

Determinar a demissão de centenas de pessoas com mais de duas décadas de trabalho em meio a uma pandemia não é humano e nada justo.

Claro que pelo que diz a Carta Magna, o certo é acesso ao serviço público por meio de concurso. No entanto, no caso da Câmara Municipal de São Luís, por quase três décadas pós-Constituição, nunca havia sido feito concurso público. A Casa foi mantida por servidores que estavam lá antes e depois da Constituição.

E quando se fala de pessoas, não são números somente. Não seria possível um acordo que permitisse um tempo para estas pessoas buscarem uma alternativa? Não seria possível fazer as demissões até o fim de 2021? Segurar para pós-pandemia?

E o número de concursados que serão nomeados será suficiente para suprir o trabalho desenvolvido por décadas por centenas de pessoas?

Há decisão judicial para demissões na Câmara Municipal de São Luís em meio à grave crise econômica e social, devido à pandemia

Repercussão

Houve repercussão na Câmara Municipal, na sessão de ontem, sobre a decisão judicial de demitir quem não é concursado.

Os vereadores reprovaram a pressão do Ministério

Público para que servidores fossem demitidos e se mostraram preocupados com a situação de muitos trabalhadores que tinham a Câmara como sua única fonte de renda.

Parlamentares relataram até a situação de agora ex-servidores que passaram mal ao saber do desligamento.

Recurso

Ainda sobre a repercussão, os vereadores prometeram tentar reverter o quadro do momento. Talvez um recurso para o Tribunal de Justiça.

Mas, por enquanto, o que está valendo é o prazo de 30 dias para a Mesa Diretora da Câmara fazer as demissões e nomear os concursados.

A lista total de exonerados ainda não foi concluída. Até a próxima semana, novas demissões serão confirmadas.

Encaminhamento

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE) encaminhou à CPI da Covid, no Senado Federal, um relatório detalhado das fiscalizações que vêm sendo feitas desde o ano passado em prefeituras maranhenses.

Este relatório se baseia no acompanhamento do tribunal na aplicação de recursos direcionados ao combate à pandemia.

No total, o órgão apontou 55 irregularidades, a maioria delas relacionada à falta de transparência dos gastos pelas gestões municipais.

Vacinado

O governador Flávio Dino (PCdoB) divulgou em suas redes sociais foto em que ele toma a primeira dose de vacina contra a Covid-19.

Pelos critérios, o governador foi vacinado pela idade. Ele tem 53 anos e esta semana teve início a vacinação desta faixa etária.

Dino não foi a um posto de saúde. A vacinação do governador ocorreu no Palácio dos Leões, aplicada pela organização da imunização da Secretaria Estadual de Saúde (SES).

Busca

Há uma intensa mobilização de membros do primeiro escalão do governo de Flávio Dino em busca de "abrigo" partidário visando às eleições de 2022.

Secretários estaduais como Felipe Camarão (Educação) e Carlos Lula (Saúde) já deram sinais, nesta semana, a este respeito.

Lula posou ao lado de Bira do Pindaré, deputado federal do PSB, e Camarão deixou o DEM, decisão que veio agora, mas cuja saída já era certa desde o ano passado.

DE OLHO

3 casos de Covid-19

com resultado de uma morte entre estudantes de uma escola particular, em São Luís, aumentou o debate sobre a necessidade de suspender as aulas presenciais mais uma vez.

À procura

Tem ainda, como já adiantou a coluna, o secretário de Segurança, Jefferson Portela, com malas prontas para o PSB, aguardando apenas posição do governador Flávio Dino.

O deputado federal licenciado e agora secretário de Articulação Política, Rubens Júnior - ainda do PCdoB - namora com o PT, mesmo partido pretendido por Felipe Camarão.

O fato é que nestas movimentações, o PCdoB parece estar se esvaziando no Maranhão. O próprio Flávio Dino trabalha para este esvaziamento. Ele esteve ontem, de novo, com Carlos Siqueira, presidente nacional do PSB, provável próxima legenda do governador maranhense.

E MAIS

O governador Flávio Dino decidiu suspender de hoje até o próximo domingo eventos oficiais do governo estadual. A decisão foi comunicada pelas redes sociais.

Já em relação aos eventos municipais e privados, Dino deixou a cargo das Prefeituras, que são autorizadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a agir na pandemia.

Na Ilha de São Luís, somente Julinho Matos (PL), de São José de Ribamar, decidiu adotar medidas

restritivas. Eduardo Braide (São Luís), Eudes Barros (Raposa) e Paula Azevedo (Paço do Lumiar) seguem replicando decretos estaduais.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/06/03/#primeiro-caderno/pagina/12>

Aprovado projeto que garante doação de terreno para construção de Promotorias de Justiça em São Luís - ATOS, FATOS E BARATOS

DRPETTA@GMAIL.COM | WWW.JORNALPEQUENO.CO

A Câmara de São Luís aprovou, nessa quarta (2), durante sessão, Projeto de Lei nº 156/21, enviado pelo prefeito Eduardo Braide (Podemos), que prevê a doação de um prédio, localizado na Fonte do Ribeirão, no Centro, para o **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**. Antes da apreciação, o projeto passou por análise da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final (CCJ). Com parecer favorável, a proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos vereadores e segue agora para sanção governamental.

De acordo com o projeto que chegou na Casa acompanhado da Mensagem 009/2021, do Executivo Municipal, no imóvel, à Procuradoria Geral de Justiça, irá instalar as Promotorias de Justiça do Consumidor e do Cidadão.

Ex-prefeito de Carolina terá de pagar FGTS de contratada sem concurso

O **Ministério Público do Maranhão** ingressou com uma Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra o ex-prefeito de Carolina, Ubiratan da Costa Jucá, em razão da contratação irregular de servidora na administração pública. A Ação foi elaborada pelo titular da Promotoria de Justiça de Carolina, Marco Túlio Rodrigues Lopes, no dia 12 de maio.

A irregularidade foi constatada pela Justiça do Trabalho em ofício enviado à Promotoria de Justiça de Carolina, relatando processo movido pela contratada. A reclamante reivindicou o direito de receber o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, pelo tempo que trabalhou no Município, de 2 de janeiro de 2013 a 30 de agosto de 2018.

Com o processo transitado e julgado na vara trabalhista, sendo o parecer favorável à contratada, o Município teve que arcar com as despesas trabalhistas referentes ao vínculo empregatício sem concurso público e sem previsão legal, já que o cargo não se enquadrava nas hipóteses de contratação por prazo determinado ou para funções de direção, chefia e assessoramento.

O promotor Marco Túlio salienta que a verba de FGTS não é paga na folha de salários dos servidores públicos estatutários, aos que são admitidos por concurso, e sim a empregados com vínculos trabalhistas regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

"Esta contratação é ilegal e atenta contra o patrimônio público e contra os princípios que regem a administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Portanto, o requerido deve responder judicialmente pelos seus atos e ressarcir o erário municipal", ressaltou o representante do **Ministério Público**. O **Ministério Público do Maranhão** pediu concessão de liminar para o bloqueio imediato dos bens do ex-prefeito de Carolina, Ubiratan da Costa Jucá, no valor de multa civil de R\$ 150 mil, mais a condenação relativa ao ressarcimento pago à servidora como FGTS, R\$ 30 mil.

Site:

CAROLINA - MPMA aciona ex-prefeito por contratação ilegal de servidora

Ministério Público do Maranhão ingressou com uma Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra o ex-prefeito de Carolina, Ubiratan da Costa Jucá, em razão da contratação irregular de servidora na administração pública. A Ação foi elaborada pelo titular da Promotoria de Justiça de Carolina, Marco Túlio Rodrigues Lopes, no dia 12 de maio.

A irregularidade foi constatada pela Justiça do Trabalho em ofício enviado à Promotoria de Justiça de Carolina, relatando processo movido pela contratada. A reclamante reivindicou o direito de receber o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, pelo tempo que trabalhou no Município, de 2 de janeiro de 2013 a 30 de agosto de 2018.

Com o processo transitado e julgado na vara trabalhista, sendo o parecer favorável à contratada, o Município teve que arcar com as despesas trabalhistas referentes ao vínculo empregatício sem concurso público e sem previsão legal, já que o cargo não se enquadrava nas hipóteses de contratação por prazo determinado ou para funções de direção, chefia e assessoramento.

O promotor Marco Túlio salienta que a verba de FGTS não é paga na folha de salários dos servidores públicos estatutários, aos que são admitidos por concurso, e sim a empregados com vínculos trabalhistas regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

"Esta contratação é ilegal e atenta contra o patrimônio público e contra os princípios que regem a administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Portanto, o requerido deve responder judicialmente pelos seus atos e ressarcir o erário municipal", ressalta o representante do **Ministério Público**, Marco Túlio Lopes.

PEDIDOS

O **Ministério Público do Maranhão** pede concessão de liminar para o bloqueio imediato dos bens do ex-prefeito de Carolina, Ubiratan da Costa Jucá, no valor de multa civil de R\$ 150 mil, mais a condenação relativa ao ressarcimento pago à servidora como FGTS, R\$ 30 mil.

O **MPMA** requer ainda que a Justiça reconheça a

contratação como prática de atos de **improbidade administrativa**, determinando o ressarcimento ao erário, a obrigação de reparar os danos patrimoniais com o pagamento de FGTS e a devida atualização de juros e correção monetária, sem prejuízo das demais sanções. (Iane Carolina / CCOM **MPMA**)

Site:

<https://oprogressonet.com/centraldocliente/assinatura-digital>

Tratamento de adolescente deve ser providenciado pelo Município

A pedido do **Ministério Público do Maranhão**, a Justiça concedeu medida liminar determinando que o Município de Balsas providencie, no prazo de 15 dias, junto à rede pública municipal ou estadual de saúde a realização de procedimento cirúrgico indicado a um adolescente de 13 anos com problema congênito. A **Ação Civil Pública** foi assinada pelo **promotor de justiça** Lindomar Luiz Della Libera.

Conforme a decisão, a administração municipal deve providenciar ainda todos os exames e acompanhamentos médicos prévios e posteriores, durante o período necessário ao tratamento do menino, de acordo com prescrição médica, inclusive fornecendo transporte adequado para ele e acompanhante, caso necessário, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

Foi determinado também que os pais do adolescente se abstenham de praticar qualquer ato destinado a esconder o adolescente ou procrastinar a realização de exames, consultas e eventuais cirurgias, sob pena do cometimento do crime de desobediência (conforme estabelece o artigo 330, do Código Penal) e pagamento de multa diária no valor de R\$ 500, além da suspensão do poder familiar.

NEGLIGÊNCIA

Em 2015, o **Ministério Público do Maranhão** tomou conhecimento de que um adolescente com uma deformação congênita necessitava de tratamento e cirurgia. No entanto, a família se recusava a procurar o médico indicado e realizar o procedimento. Foi relatado ainda que os pais fizeram uma campanha para arrecadar fundos para o tratamento, inclusive utilizando a rede de televisão local, mas não fizeram a cirurgia com o dinheiro arrecadado.

Durante as investigações, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas confirmou que os genitores do menino negligenciaram até o momento o tratamento médico necessário ao adolescente, apesar dos esforços da Secretaria Municipal de Saúde em viabilizar a realização de exames e consultas.

Sobre a questão, na ACP, foi relatado que, após requisição do **MPMA** solicitando consultas e exames junto ao SUS local, a rede pública prontamente se disponibilizou, conseguindo agendar consultas

especializadas em São Luís. Além disso, se dispôs a fornecer passagens para o menino e acompanhante. No entanto, os pais, mesmo com todo o apoio e prioridade concedida, sequer se dispuseram a apresentar o adolescente aos médicos

Foi constatado também que, em virtude da inércia dos pais, sequer foi feito um diagnóstico definitivo sobre o atual estado clínico do adolescente.

"Diante do exposto, não restou alternativa a não ser propor o ajuizamento da presente ação, visto que os pais não se importam com a saúde do próprio filho. Anos já se passaram e graças a má vontade dos dois sequer foi iniciado o tratamento ou realizado o procedimento cirúrgico", afirmou, na ação, o **promotor de justiça** Lindomar Della Libera.

Fonte : CCOM-**MPMA**

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/983003/tratamento-de-adolescente-deve-ser-providenciado-pelo-municipio>

Novo promotor de justiça substituto participa de treinamento Escola Superior do Ministério Público

O mais novo membro do **MPMA**, Francisco de Assis Maciel Carvalho Júnior, empossado no dia 26 de maio, está participando do Curso de Preparação e Aperfeiçoamento destinado ao Ingresso e Vitaliciamento. O treinamento é coordenado pela Escola Superior do **Ministério Público** e foi iniciado em 27 de maio.

O curso tem carga-horária total de 180 horas e é dividido em quatro módulos. No primeiro, é realizada a apresentação da instituição ao recém-empossado, com palestras ministradas pelos coordenadores ou responsáveis pelos setores da administração do **MPMA**.

"O objetivo é preparar o **promotor de justiça** substituto para o exercício do cargo dentro dos limites constitucionais da defesa da ordem jurídica, da democracia e dos interesses sociais e individuais indisponíveis", explicou o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau.

Todo o treinamento é regulado pelo Ato Regulamentar conjunto 002/2009-GPGJ/CGMP e pela Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 1, de 15 de março de 2018.

A segunda etapa é de vitaliciamento e está previsto na Lei Orgânica Nacional do **Ministério Público** após dois anos de estágio probatório. Durante o exercício da função no estágio probatório, o **promotor de justiça** é avaliado sob aspectos relacionados à competência funcional, dedicação, disciplina, pontualidade e assiduidade.

OUVIDORIA

Nesta terça-feira, 1º de junho, a ouvidora do **MPMA**, Maria Luiza Ribeiro Martins, participou do treinamento e apresentou a estrutura e o fluxo de trabalho e comunicação da Ouvidoria ao **promotor de justiça** Francisco de Assis Maciel Carvalho Júnior. A procuradora de justiça destacou, ainda, a atuação do promotor e seu papel de interlocução do **Ministério Público** com a sociedade.

AUTORIDADES

Também participaram do primeiro módulo do curso as procuradoras de justiça Lize de Maria Brandão de Sá Costa (subprocuradora-geral de justiça para Assuntos Jurídicos), Regina Maria da Costa Leite (subprocuradora-geral de justiça para Assuntos Administrativos), Themis Maria Pacheco de Carvalho (corregedora-geral do **MPMA**), Mariléa Campos dos Santos Costa (presidente da Comissão de Gestão Ambiental) e Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro.

A promotora de justiça e chefe da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça, Lúcia Cristiana Silva Chagas, igualmente participou do treinamento.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/982996/novo-promotor-de-justica-substituto-participa-de-treinamento-escola-superior-do-ministerio-publico>

MPMA e MPMG assinam termo de cooperação técnica para ampliação de intercâmbio

Foi realizada, na tarde desta quarta-feira, 2, na sede do **Ministério Público** de Minas Gerais, em Belo Horizonte, solenidade de assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre os Ministérios Públicos estaduais maranhense e mineiro. O documento foi assinado pelos procuradores-gerais de justiça Eduardo Nicolau (**MPMA**) e Jarbas Soares Júnior (**MPMG**).

O documento tem como objetivo principal ampliar a cooperação entre as instituições, expandindo ações de combate ao crime organizado e proteção da probidade e do patrimônio público, além do compartilhamento de soluções relacionadas à defesa do meio ambiente, da saúde, dos direitos do consumidor, da proteção a menores, idosos e pessoas com deficiência, além de outras atribuições do **Ministério Público**.

Na ocasião, também foi assinado um Termo de Atuação Cooperada, firmado entre o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária do Estado de Minas Gerais (Caoet), os Grupos de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**) do **MPMA** e **MPMG** e a Promotoria de Justiça Regional de Defesa da Ordem Tributária e Econômica do **Maranhão**.

Assinaram o segundo documento o coordenador do **Gaeco** do **MPMA**, Luiz Muniz Rocha Filho; a coordenadora do **Gaeco** do **MPMG**, Paula Ayres Lima; o **promotor de Justiça** titular da 4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa da Ordem Tributária e Econômica, Giovanni Papini Cavalcanti Moreira; o coordenador do Caoet, William Garcia Pinto Coelho.

INTERCÂMBIO

O Termo de Cooperação Técnica prevê a atuação conjunta entre os Ministérios Públicos e o intercâmbio de conhecimentos, ferramentas, metodologias, experiências e tecnologias que aprimorem o processamento e a análise de dados, pesquisas e investigações.

Também está prevista a realização de cursos de formação, aperfeiçoamento profissional, intercâmbio de treinadores e instrutores, pesquisas, seminários e

outros eventos de interesse comum com foco na capacitação de membros e servidores.

O acordo, que tem vigência de um ano e pode ser prorrogado por meio de termo aditivo, não prevê qualquer ônus financeiro adicional às duas instituições.

Para Eduardo Nicolau, a assinatura do termo de cooperação com o **Ministério Público** mineiro é um importante passo para a melhoria dos serviços prestados à população maranhense. "Por meio da troca de conhecimentos e da soma de esforços com o **MPMG**, teremos uma atuação mais efetiva nas mais diversas áreas de atuação ministeriais. Precisamos aperfeiçoar nossos serviços a cada dia, pois a população, em especial a mais carente, precisa de resultados na garantia de seus direitos e da cidadania", afirmou o procurador-geral de justiça maranhense.

O chefe do **MPMG**, Jarbas Soares Júnior, destacou que o **Ministério Público** está em permanente construção e que a união de forças sempre resulta em ações concretas na atividade fim da instituição, principalmente no combate aos crimes econômico e tributário. "Os resultados são conhecidos. Por isso, nós temos muito a fazer juntos, dando exemplo da unidade do **Ministério Público** brasileiro. Este é só mais um ato que demonstra nossa união", enfatizou.

Acompanharam a solenidade a chefe de gabinete da Procuradoria Geral de Justiça do **Maranhão**, Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia; o coordenador do Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**), Luiz Muniz Rocha Filho; e a coordenadora do **Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa**, Nahyma Ribeiro Abas.

Site: <https://omaranhense.com/mpma-e-mpmg-assinam-termo-de-cooperacao-tecnica-para-ampliacao-de-intercambio/>

Câmara aprova projeto de lei que garante doação de terreno para construção de Promotorias de Justiça em São Luís

A Câmara Municipal de São Luís aprovou, na manhã desta quarta-feira (02), durante sessão extraordinária remota, o Projeto de Lei nº 156/21, enviado pelo prefeito Eduardo Braide (Podemos), que prevê a doação de um prédio, localizado na Fonte do Ribeirão, no Centro da capital, para o **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**.

Antes da apreciação, o projeto passou por análise da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final (CCJ). Com parecer favorável do colegiado, a proposta foi aprovada hoje, por unanimidade, pelos vereadores e segue agora para sanção governamental.

De acordo com o projeto que chegou na Casa acompanhado da Mensagem 009/2021, do Executivo Municipal, no imóvel, à Procuradoria Geral de Justiça, irá instalar as Promotorias de Justiça do Consumidor e do Cidadão.

A mensagem diz que a doação do prédio à Procuradoria Geral de Justiça, tem o objetivo de proporcionar uma maior aproximação entre o **Ministério Público** Estadual e a população da Grande Ilha, diante da localização estratégica no Centro da cidade.

O projeto esclarece ainda que a medida obedece aos princípios da função social e do interesse público, explicitando que a doação deve ser feita em observância às diretrizes da Lei de Licitações nº 8.666/1993, combinado com a Lei Orgânica do Município (LOM).

Assinatura do projeto

A assinatura do projeto ocorreu no mês de maio, durante encontro realizado, no Palácio de La Ravardière, sede da prefeitura de São Luís, com as presenças do prefeito Eduardo Braide; do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau e do presidente da Câmara Municipal, Osmar Filho, além da promotora de Justiça de Defesa do Consumidor, Lítia Cavalcanti.

Na ocasião, o procurador-geral de justiça, Eduardo

Nicolau, disse que a criação de um núcleo especializado na defesa do consumidor facilita o acesso do cidadão aos seus direitos e contribui para revitalizar o centro da capital maranhense. "Além de ampliar e facilitar o acesso dos consumidores às instituições e serviços, o **Ministério Público** vai contribuir para a preservação de nosso patrimônio histórico e cultural", enfatizou Eduardo Nicolau.

Já o vereador Osmar Filho destacou a parceria institucional em benefício da população e assegurou o empenho do Poder Legislativo na tramitação do projeto de lei. "A tramitação já iniciou hoje mesmo, e logo estaremos pautando para que os vereadores possam apreciar a matéria e autorizar para que o imóvel seja entregue ao **Ministério Público** e o Centro de Defesa do Consumidor possa ser instalado", concluiu.

Site: <https://omaranhense.com/camara-aprova-projeto-de-lei-que-garante-doacao-de-terreno-para-construcao-de-promotorias-de-justica-em-sao-luis/>

Operação Citrus: PF e Seccor vão investigar clã Cunha por suposto desvio de frascos da Coronavac (Política)

Yuri Almeida

A Polícia Federal e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil do **Maranhão** vão investigar suposto desvio de doses da **vacina** Coronavac pelo clã comandado pelo ex-prefeito de Apicum-Açu, Cláudio Luiz Lima Cunha (PL).

A investigação é um desdobramento da **Operação Citrus**, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas, o **Gaeco**, do **Ministério Público do Maranhão**, no final de maio. A ofensiva cumpriu 13 mandados de busca e apreensão em Apicum-Açu, Cururupu e São Luís.

Segundo o promotor Igor Adriano Trinta Marques, da Promotoria de Justiça da Comarca de Bacuri, durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão, os agentes encontraram três frascos vazios dentro de uma caixa similar ao imunizante contra a **Covid-19** produzido pelo Instituto Butantan. Também havia seringas.

"Pleitearemos ao juízo da Comarca de Bacuri o compartilhamento dos objetos apreendidos para posterior remessa à Polícia Federal e Superintendência de Combate à Corrupção da Polícia Civil para apuração desse desdobramento da operação, podendo as autoridades realizarem as devidas perícias, assim como se ater ao lote, em tese, desviado apontando os devidos autores/responsáveis", confirmou ao ATUAL7.

Os frascos foram encontrados no apartamento alto padrão de Caio Vitor de Castro Cunha, no luxuoso Condomínio Zefirus, no bairro do Calhau, em São Luís. Ele é filho de Cláudio Cunha, principal alvo da operação, e que estava no local durante o cumprimento do mandado judicial.

Além do patriarca e do rebento, as buscas alcançaram ainda endereços ligados à Jéssica Islla de Castro Cunha, também filha do ex-prefeito de Apicum-Açu, e Rodolfo Romero Pereira Oliveira, apadrinhado político de Cláudio Cunha, conhecido na cidade como filho adotivo do ex-gestor municipal.

O **Ministério Público do Maranhão** chegou a requerer a prisão temporária de todos, mas o pedido foi negado pelo juiz Adriano Lima Pinheiro, titular da Comarca de Bacuri. Endereços da Rede de Postos Guará Comércio de Combustíveis também foram alvo de mandados de busca e apreensão.

Embora não tenha sido mirada pelo **Gaeco** na **Operação Citrus**, no desdobramento da investigação pela PF e Seccor, Valdine de Castro Cunha, a Val (PL), tende a ser o principal alvo. Esposa de Cláudio Cunha, ela é prefeita de Serrano do **Maranhão**, que recebeu mais de 1,3 mil doses da Coronavac para imunização da população do município.

Gestores municipais aliados do clã, como o prefeito de Cururupu, Aldo Lopes (PSB), também podem ser alvo da investigação.

O desvio de **vacinas** para finalidades não previstas pelas autoridades sanitárias pode configurar crime de peculato, com pena que pode chegar a 12 anos de prisão e multa.

Site:

<https://atual7.com/noticias/politica/2021/06/operacao-citrus-pf-e-seccor-vaoinvestigar-cla-cunha-por-suposto-desvio-de-frascos-da-coronavac/>

Ministério Público pediu a prisão de Cláudio Cunha e seus filhos

Luís Pablo

O ex-prefeito de Apicum-Açu (MA) e candidato a deputado Claudio Cunha escapou de ter sido preso na **Operação Citrus**, deflagrada na semana passada pelo **Gaeco** (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas).

Não só o ex-prefeito como também seus filhos Caio Vitor de Castro Cunha, Jéssica Islla de Castro Cunha e Rodolfo Romero Pereira Oliveira (filho de criação) tiveram pedido prisão feito pelo **Ministério Público**.

O juiz Adriano Lima Pinheiro, da Comarca de Bacuri/MA, indeferiu a representação pela prisão temporária de Claudio Cunha e seus familiares. O magistrado só determinou a busca e apreensão nos endereços ligados aos investigados.

De acordo com o **Ministério Público**, há indícios de que o ex-prefeito e seus filhos usaram uma rede de posto de combustíveis para lavagem de dinheiro (mais detalhes aqui).

O site do Luís Pablo apurou que um novo pedido de prisão poderá ser feito com base no que foi apreendido pela polícia durante a operação.

Site: <https://luispablo.com.br/politica/2021/06/ministerio-publico-pediu-a-prisao-de-claudio-cunha-e-seus-filhos/>

MP aciona ex-prefeito por contratação ilegal de servidora em Carolina

Luís Pablo

O **Ministério Público do Maranhão** ingressou com uma Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra o ex-prefeito de Carolina, Ubiratan da Costa Jucá, em razão da contratação irregular de servidora na administração pública. A Ação foi elaborada pelo titular da Promotoria de Justiça de Carolina, Marco Túlio Rodrigues Lopes, no dia 12 de maio.

A irregularidade foi constatada pela Justiça do Trabalho em ofício enviado à Promotoria de Justiça de Carolina, relatando processo movido pela contratada. A reclamante reivindicou o direito de receber o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, pelo tempo que trabalhou no Município, de 2 de janeiro de 2013 a 30 de agosto de 2018.

Com o processo transitado e julgado na vara trabalhista, sendo o parecer favorável à contratada, o Município teve que arcar com as despesas trabalhistas referentes ao vínculo empregatício sem concurso público e sem previsão legal, já que o cargo não se enquadrava nas hipóteses de contratação por prazo determinado ou para funções de direção, chefia e assessoramento.

O promotor Marco Túlio salienta que a verba de FGTS não é paga na folha de salários dos servidores públicos estatutários, aos que são admitidos por concurso, e sim a empregados com vínculos trabalhistas regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

"Esta contratação é ilegal e atenta contra o patrimônio público e contra os princípios que regem a administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Portanto, o requerido deve responder judicialmente pelos seus atos e ressarcir o erário municipal", ressalta o representante do **Ministério Público**, Marco Túlio Lopes.

PEDIDOS

O **Ministério Público do Maranhão** pede concessão de liminar para o bloqueio imediato dos bens do ex-prefeito de Carolina, Ubiratan da Costa Jucá, no valor de multa civil de R\$ 150 mil, mais a condenação relativa ao ressarcimento pago à servidora como

FGTS, R\$ 30 mil.

O **MPMA** requer ainda que a Justiça reconheça a contratação como prática de atos de **improbidade administrativa**, determinando o ressarcimento ao erário, a obrigação de reparar os danos patrimoniais com o pagamento de FGTS e a devida atualização de juros e correção monetária, sem prejuízo das demais sanções.

Site: <https://luispablo.com.br/politica/2021/06/mp-aciona-ex-prefeito-por-contratacao-ilegal-de-servidora-em-carolina/>

Tratamento de adolescente deve ser providenciado pelo município de Balsas

A pedido do **Ministério Público do Maranhão**, a Justiça concedeu medida liminar determinando que o município de Balsas providencie, no prazo de 15 dias, na rede pública municipal ou estadual de saúde, a realização de procedimento cirúrgico indicado a um adolescente de 13 anos com problema congênito. A **Ação Civil Pública** foi assinada pelo **promotor de Justiça** Lindomar Luiz Della Libera.

Conforme a decisão, a administração municipal deve providenciar ainda todos os exames e acompanhamentos médicos prévios e posteriores, durante o período necessário ao tratamento do menino, de acordo com prescrição médica, inclusive fornecendo transporte adequado para ele e acompanhante, caso necessário, sob pena de multa diária de R\$ 1.000.

Foi determinado também que os pais do adolescente se abstenham de praticar qualquer ato destinado a esconder o adolescente ou procrastinar a realização de exames, consultas e eventuais cirurgias, sob pena do cometimento do crime de desobediência (conforme estabelece o Artigo 330, do Código Penal) e pagamento de multa diária no valor de R\$ 500, além da suspensão do poder familiar.

Negligência

Em 2015, o **Ministério Público do Maranhão** tomou conhecimento de que um adolescente com uma deformação congênita necessitava de tratamento e cirurgia. No entanto, a família se recusava a procurar o médico indicado e realizar o procedimento. Foi relatado ainda que os pais fizeram uma campanha para arrecadar fundos para o tratamento, inclusive utilizando a rede de televisão local, mas não fizeram a cirurgia com o dinheiro arrecadado.

Durante as investigações, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas confirmou que os genitores do menino negligenciaram, até o momento, o tratamento médico necessário ao adolescente, apesar dos esforços da Secretaria Municipal de Saúde em viabilizar a realização de exames e consultas.

Sobre a questão, na ACP, foi relatado que, após requisição do MP-MA solicitando consultas e exames no SUS local, a rede pública prontamente se disponibilizou, conseguindo agendar consultas

especializadas em São Luís. Além disso, se dispôs a fornecer passagens para o menino e acompanhante. No entanto, os pais, mesmo com todo o apoio e prioridade concedida, sequer se dispuseram a apresentar o adolescente aos médicos

Foi constatado também que, em virtude da inércia dos pais, sequer foi feito um diagnóstico definitivo sobre o atual estado clínico do adolescente.

"Diante do exposto, não restou alternativa a não ser propor o ajuizamento da presente ação, visto que os pais não se importam com a saúde do próprio filho. Anos já se passaram e graças à má vontade dos dois sequer foi iniciado o tratamento ou realizado o procedimento cirúrgico", afirmou, na ação, o **promotor de Justiça** Lindomar Della Libera.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/06/tratamento-de-adolescente-deve-ser.html>

Icatu: criança de 2 anos morre após município não oferecer atendimento médico; prefeito coloca a culpa na Covid-19

Neto Cruz

A cidade de Icatu está de luto. A criança L.S.S, de apenas 2 anos e 8 meses de idade, veio a óbito no Hospital Regional de Morros, após o Município ter, segundo informações obtidas pelo site, negligenciado o caso. Segundo apurou o blog, a bebê, acompanhada de sua mãe, procuraram a UBS da comunidade Salgado, Zona Rural de Icatu.

Ao procurarem a Unidade Básica de Saúde (UBS) do povoado Salgado, Zona Rural de Icatu, nos dias 25 e 27. O posto não tinha médico, o que coloca Wallace em maus lençóis. Enc

Ao procurar pela segunda vez atendimento humanizado na gestão Wallace Azevedo, o médico Dr. José Raimundo, foi receitado para a menor exames laboratoriais e de ultrassom, para descobrir a causa da inquietude da criança, que estava há dias sem dormir, conforme relatos apurados pelo blog. Para piorar a situação que pode levar a uma ação do **Ministério Público** contra a gestão, o médico receitou remédios e encaminhou para a farmácia do Hospital de Icatu. Porém, o município não oferta o tipo de medicação, assim como não viabilizou os exames - via TFD -, muito menos os exames laboratoriais, o que precisa ser investigado pela Câmara de Vereadores e MP.

Sem condições de arcar com o tratamento, a mãe retornou para o interior de Salgado, onde a criança apresentou piora ontem, 2. Retornado ao Hospital da Sede de Icatu, o médico não se encontrava, novamente, no local de trabalho, só chegando às 12h, muito atrasado. A criança foi transferida às pressas pela Enfermeira de plantão para o Hospital Regional de Morros. Mesmo com todos os esforços da equipe médica, a criança já teria chegado ao HRM sem vida.

Desorganizado e perdido em meio à prefeitura - que dizem ser comandada pela primeira-dama -, Wallace não teria nem caixão para a família velar sua criança de forma digna, tendo que recorrer a um emprestado pelo município de Rosário, que da hora do óbito da menor até a hora da chegada se arrastou por quase 8h.

O blog procurou a outra parte. Em contato com o editor do site, o prefeito se resumiu a dizer, Ipsis litteris:

Irei saber desse relato para poder responder, pois as unidades de saúde nós dias da equipe de PSF tem nós povoados e aqui não é diferente de qualquer município médico apenas no hospital que nunca faltou o pode ocorrer é está lotado devido a pandemia.

Site: <https://netocruz.blog.br/2021/06/03/icatu-crianca-de-2-anos-morre-apos-municipio-nao-oferecer-atendimento-medico-prefeito-coloca-a-culpa-na-covid-19/>

Servidores sem concurso da Câmara de São Luís serão exonerados por decisão judicial

Eduardo Ericeira

Após oito anos de disputa judicial, o impasse em torno dos servidores contratados da Câmara Municipal de São Luís (CMSL) ganhou novos capítulos na última sexta-feira (28/05). Por força da **Ação Civil Pública** promovida pelo **Ministério Público** em 2013, o juiz Cristiano Simas de Sousa, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, obriga o Legislativo ludovicense a exonerar todos os funcionários irregulares que entraram após o dia 05 de outubro de 1988 e a contratar os concursados.

Com a decisão, o presidente da Câmara, vereador Osmar Filho (PDT), terá um prazo de 30 dias, para o cumprimento dos termos da sentença, sob pena de incidência de medidas de força a serem arbitradas pelo magistrado. A medida irá afetar cerca de 114 funcionários que prestam serviços ao longo dos anos na Casa e, por consequência, deve beneficiar os concursados que serão chamados para preencher os postos que deverão ficar vagos.

"É necessário que a Câmara apresente uma listagem completa de todos os servidores exonerados, inclusive com ato de publicação oficial, e promova a imediata nomeação dos candidatos restantes que integram o Cadastro Reserva - ao que parece restam 32 - até completar o total de 114", diz trecho da sentença.

Em sua decisão, o magistrado obriga o Parlamento Municipal a cumprir todos os itens e prazos do edital do certame desde muito antes da atual gestão, determina também que o gestor da Casa comprove a imediata exoneração dos servidores contratados irregularmente sem concurso após 05/10/1998, ou seja, que não estão amparados pela Constituição Federal.

Cronologia do caso

A disputa judicial que pede a exoneração vem ocorrendo desde 2013, em decorrência de um acordo homologado pelo juízo da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, ainda sob a gestão anterior desta Casa, em provocação feita pelo Parquet. Na época, foi consignado a realização de concurso público, bem como o desligamento de servidores eventualmente contratados sem concurso público após 5.10.1988.

Em 2019, após a homologação do concurso público, o mesmo magistrado proferiu decisão determinando a nomeação dos aprovados dentro do número de vagas, vinculando ao desligamento de servidores contratados ilegalmente após 5.10.1988.

Feita nomeação dos primeiros servidores efetivos e feito um desligamento em 2019, o restante das nomeações ocorreriam em 2020 (março e maio), porém, com os efeitos da pandemia que assolou repentinamente o Brasil naquele ano, as nomeações e eventuais desligamentos, foram suspensos pela Gestão.

Passado o período crítico, a Casa voltou a fazer a nomeação de todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ainda em 2020.

Em 2021, mais precisamente em janeiro, o MP mesmo tendo acompanhado todas as fases do Certame, desde a divulgação do edital em 2018, promoveu o ajuizamento da **Ação Civil Pública** nº. 0803808-89.2021.8.10.0001, do qual resultou em acordo homologado novamente pelo juízo da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, do qual o Legislativo, juntamente com a Fundação Sôsândrade (FSADU), responsável pelo Concurso, realizaria heteroidentificação de candidatos classificados para as vagas reservadas para Pretos e Pardos, fazendo com que esses fossem incluídos em uma nova nomeação para vagas disponíveis, após a desistência de candidatos convocados anteriormente para nomeação.

Cumprida essa exigência ainda no mês de maio deste ano, conforme decisão homologatória, a Câmara solicitou ao IPAM, órgão responsável pela realização dos exames admissionais dos servidores efetivos, cronograma para nova convocação de candidatos, fase em que se aguarda a resposta oficial do IPAM com o calendário ainda para início deste mês de junho.

No entanto, no dia 28 de maio, foi proferida decisão nos autos da ACP 0807651- 67.2018.8.10.0001 determinando a intimação do presidente Osmar Filho, para informar, no prazo de 30 dias, se houve o cumprimento das nomeações, bem como o desligamento de servidores contratados sem concurso público após 5.10.1988, atendendo a expresso pedido do **Ministério Público**, ou seja, fazendo referência à

decisão da própria Vara de Interesses Difusos e Coletivos proferida em 2019.

Dessa forma, não obstante a Casa ter se organizado para promover o fiel cumprimento da determinação judicial, feita pelo órgão ministerial, ante o advento do momento mais crítico da pandemia da Covid-19, este Poder Legislativo, cumpridor da Constituição Federal, bem como de decisões judiciais que expressam o dever legal do administrador público, em que pese o lamento da dor do corte, não vê alternativa, se não o cumprimento da decisão judicial, o que vem ocorrendo desde 2019, para o fiel atendimento de acordo judicial homologado desde 2018 por esta Casa Legislativa, frente ao MP e Poder Judiciário.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/06/servido-res-sem-concurso-da-camara-de.html>

Tratamento de adolescente deve ser custeado por Balsas por decisão judicial

Eduardo Ericeira

A pedido do **Ministério Público do Maranhão**, a Justiça concedeu medida liminar determinando que o Município de Balsas providencie, no prazo de 15 dias, junto à rede pública municipal ou estadual de saúde a realização de procedimento cirúrgico indicado a um adolescente de 13 anos com problema congênito. A **Ação Civil Pública** foi assinada pelo **promotor de justiça** Lindomar Luiz Della Libera.

Conforme a decisão, a administração municipal deve providenciar ainda todos os exames e acompanhamentos médicos prévios e posteriores, durante o período necessário ao tratamento do menino, de acordo com prescrição médica, inclusive fornecendo transporte adequado para ele e acompanhante, caso necessário, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

Foi determinado também que os pais do adolescente se abstenham de praticar qualquer ato destinado a esconder o adolescente ou procrastinar a realização de exames, consultas e eventuais cirurgias, sob pena do cometimento do crime de desobediência (conforme estabelece o artigo 330, do Código Penal) e pagamento de multa diária no valor de R\$ 500, além da suspensão do poder familiar.

Em 2015, o **Ministério Público do Maranhão** tomou conhecimento de que um adolescente com uma deformação congênita necessitava de tratamento e cirurgia. No entanto, a família se recusava a procurar o médico indicado e realizar o procedimento. Foi relatado ainda que os pais fizeram uma campanha para arrecadar fundos para o tratamento, inclusive utilizando a rede de televisão local, mas não fizeram a cirurgia com o dinheiro arrecadado.

Durante as investigações, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas confirmou que os genitores do menino negligenciaram, até o momento, o tratamento médico necessário ao adolescente, apesar dos esforços da Secretaria Municipal de Saúde em viabilizar a realização de exames e consultas.

Sobre a questão, na ACP, foi relatado que, após requisição do **MPMA** solicitando consultas e exames junto ao SUS local, a rede pública prontamente se disponibilizou, conseguindo agendar consultas

especializadas em São Luís. Além disso, se dispôs a fornecer passagens para o menino e acompanhante. No entanto, os pais, mesmo com todo o apoio e prioridade concedida, sequer se dispuseram a apresentar o adolescente aos médicos

Foi constatado também que, em virtude da inércia dos pais, sequer foi feito um diagnóstico definitivo sobre o atual estado clínico do adolescente.

"Diante do exposto, não restou alternativa a não ser propor o ajuizamento da presente ação, visto que os pais não se importam com a saúde do próprio filho. Anos já se passaram e graças à má vontade dos dois sequer foi iniciado o tratamento ou realizado o procedimento cirúrgico", afirmou, na ação, o **promotor de justiça** Lindomar Della Libera.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/06/tratamento-de-adolescente-deve-ser.html>

Câmara aprova projeto que determina divulgação diária da lista de pessoas vacinadas contra Covid-19 - ATOS, FATOS E BARATOS

DRPETTA@GMAIL.COM | WWW.JORNALPEQUENO.CO

Durante sessão extraordinária remota, realizada ontem (2), o plenário da Câmara de **São Luís** aprovou Projeto de Lei nº 07/2021, do vereador Umbelino Junior (PRTB), que determina a obrigatoriedade da publicação diária da lista de todos os vacinados contra a Covid-19, na capital maranhense.

De acordo com o projeto, a lista deverá ser atualizada diariamente, até as 19 horas, no site oficial da Prefeitura de **São Luís**. Além disso, o relatório deverá divulgar informações da pessoa imunizada - nome completo e CPF, além de dados da imunização, como, dia e local da **vacinação**, se pertence ao grupo prioritário, cargo e função que exerce.

Para o autor do projeto de lei, a proposta tem como principal objetivo, garantir transparência nesse processo. "Infelizmente, estamos vendo, em outros municípios e Estados, que muitas pessoas estão furando fila e, com isso, pessoas que estão no grupo prioritário acabam deixando de receber a imunização. Precisamos garantir, principalmente nessa fase inicial, que os grupos de riscos sejam tratados com prioridade", avaliou Umbelino.

Unicef lança guia voltado para a educação infantil e a alfabetização

Reginaldo Rodrigues

Iniciativa traz podcasts com histórias e brincadeiras

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) lançou, esta semana, o Guia de Possibilidades Pedagógicas, voltado para a educação infantil e a alfabetização. A proposta, em tempos de pandemia, é auxiliar educadores e famílias com crianças por meio de histórias e brincadeiras de, em média, 30 minutos.

No guia, são apresentadas orientações para o uso de podcasts com histórias e brincadeiras em sala de aula e em casa. O documento traz atividades divididas por faixa etária e o conteúdo é voltado para crianças com idade de frequentar a educação infantil (0 a 5 anos) e em processo de alfabetização (anos iniciais do ensino fundamental).

Em um momento de pandemia e necessidade de isolamento social, as histórias e experiências educacionais em áudio convocam as crianças à cocriação e à imaginação, trazendo-as para serem protagonistas do seu desenvolvimento e aprendizagem. Elas não substituem as experiências coletivas vivenciadas no contexto das instituições de educação infantil, mas garantem a aproximação com as famílias, essencial neste momento adverso, destacou o Unicef.

São mais de 180 programas com atividades correspondentes, que incentivam diálogos, desenhos, jogos, danças e músicas para serem feitas coletivamente. A partir da próxima segunda-feira (7), todo o conteúdo estará disponível também no site da iniciativa Deixa que Eu Conto. Todos os conteúdos podem ser baixados de forma gratuita. Cada programa está dividido em quadros (contação de histórias, músicas e brincadeiras, entre outros).

Amazônia

Entre as opções, há, por exemplo, um conjunto de programas de rádio diários para crianças e famílias com foco na cultura amazônica - incluindo histórias indígenas, ribeirinhas, quilombolas e os saberes da região. Os episódios são apresentados pelo educador paraense Leandro Medina e pela pesquisadora de culturas tradicionais Andrea Soares e trazem lendas, brincadeiras e outros conteúdos inspirados nas

diferentes culturas que formam a Amazônia Legal brasileira.

Cultura afro-brasileira

Outra opção são podcasts que destacam a cultura negra no Brasil e promovem o enfrentamento ao **racismo**. Os episódios trazem músicas, brincadeiras, curiosidades apresentadas por contadores de histórias negros e quilombolas, incluindo Vovó Cici, Ivamar Santos, Suane Brazão, Kemla Baptista, Mafuane Oliveira e Samara Rosa.

Informação : Agência Brasil

Site:

<http://www.reginaldocazumba.com.br/2021/06/unicef-lanca-guia-voltado-para-educacao.html>

Othelino promulga leis que criam a Força Estadual de Segurança Pública e dois novos batalhões da PM

Daniel Matos

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), promulgou, nesta quarta-feira (2), leis que visam tornar a ação policial ainda mais efetiva no Estado. Uma delas é a 11.485, que dispõe sobre a instituição da Força Estadual Integrada de **Segurança Pública** (FEISP), e a outra é a 11.487, que cria o 2º Batalhão de Polícia Militar de Turismo e o 39º Batalhão de PM. Ambas foram editadas mediante Medidas Provisórias encaminhadas ao Parlamento Estadual pelo governador Flávio Dino (PCdoB).

A Lei 11.485 cria, na estrutura da Secretaria de Estado de **Segurança Pública**, a Força Estadual Integrada de **Segurança Pública**, no município de São Luís, com circunscrição em todo o Maranhão.

Na mensagem encaminhada à Assembleia, Flávio Dino explica que a Coordenação Geral da FEISP ficará a cargo do subsecretário de **Segurança Pública** e a Coordenação Integrada Operacional terá à frente um delegado da Polícia Civil, um oficial da Polícia Militar e um oficial do Corpo de Bombeiros.

O governador afirma, ainda, que essas mudanças não implicarão na criação de qualquer cargo público. Ele garante que serão utilizados, exclusivamente, cargos já existentes na estrutura da administração pública.

Novos Batalhões

Já a Lei 11.487 dispõe sobre a criação do 2º Batalhão de Polícia Militar de Turismo (2º BPTur) e do 39º Batalhão de Polícia Militar. O dispositivo estabelece que fica criado, na estrutura da PM, o 2º BPTur, no município de Barreirinhas, tendo como área de circunscrição os municípios de Primeira Cruz, Santo Amaro, Paulino Neves, Tutóia, Água Doce, Araioses e Humberto de Campos.

O 39º Batalhão de Polícia Militar, por sua vez, atuará no município de Lago da Pedra. Na mensagem, o governador assinala que essas mudanças também não implicarão na criação de cargos públicos. Ao invés disso, serão utilizados os já existentes na estrutura da

administração pública.

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/06/03/othelino-promulga-leis-que-criam-a-forca-estadual-de-seguranca-publica-e-dois-novos-batalhoes-da-pm/>

Promulgadas leis que criam a Força Estadual de Segurança Pública e dois novos batalhões da PM no Maranhão

Redação

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), promulgou leis que visam tornar a ação policial ainda mais efetiva no Estado. Uma delas dispõe sobre a instituição da Força Estadual Integrada de **Segurança Pública** (FEISP), e a outra cria o 2º Batalhão de Polícia Militar de Turismo e o 39º Batalhão de PM. Ambas foram editadas mediante Medidas Provisórias encaminhadas ao Parlamento Estadual pelo governador Flávio Dino (PCdoB).

Na mensagem encaminhada à Assembleia, Flávio Dino explica que a Coordenação Geral da FEISP ficará a cargo do subsecretário de **Segurança Pública** e a Coordenação Integrada Operacional terá à frente um delegado da Polícia Civil, um oficial da Polícia Militar e um oficial do Corpo de Bombeiros. Essas mudanças não implicarão na criação de cargo público. Segundo Dino, serão utilizados, exclusivamente, cargos já existentes na estrutura da administração pública.

Já a Lei 11.487, que dispõe sobre a criação do 2º Batalhão de Polícia Militar de Turismo (2º BPTur) e do 39º Batalhão de PM estabelece que fica criado, na estrutura da Polícia, o 2º BPTur, no município de Barreirinhas, tendo como área de circunscrição os municípios de Primeira Cruz, Santo Amaro, Paulino Neves, Tutóia, Água Doce, Araióses e Humberto de Campos.

O 39º Batalhão de Polícia Militar, por sua vez, atuará no município de Lago da Pedra. Na mensagem, o governador assinala que essas mudanças também não implicarão na criação de cargos públicos. Ao invés disso, serão utilizados os já existentes na estrutura da administração pública.

Site: <https://silviatereza.com.br/promulgadas-leis-que-criam-a-forca-estadual-de-seguranca-publica-e-dois-novos-batalhoes-da-pm-no-maranhao/>

Casos de violência doméstica estão subnotificados na pandemia

BRASÍLIA - O aumento do feminicídio e das concessões das medidas protetivas são fortes indicadores de subnotificação dos casos de violência contra as mulheres, além do próprio fenômeno da violência doméstica. Pesquisadoras da Universidade Federal do ABC (UFABC) e integrantes da Rede Brasileira de Mulheres Cientistas (RBMC) explicam que esses dados mostram a importância dos serviços de proteção à mulher, que foram descontinuados com a pandemia e poderiam interromper o ciclo da violência.

"Se a mulher não consegue relatar e obter respostas no primeiro ciclo da violência, nos primeiros níveis desse ciclo, a gente sabe que os quadros obviamente se agravam para feminicídio, que é o ponto final desse círculo", disse a professora Alessandra Teixeira. De acordo com as pesquisadoras, em artigo divulgado pela Agência Bori, houve aumento de 1,9% dos feminicídios e de medidas protetivas em muitas delegacias e a diminuição de 9,9% de registros policiais de casos de violência contra a mulher, em relação a 2019.

Em São Paulo, de janeiro a abril de 2019, foram registrados 55 casos de feminicídio no estado. No mesmo período de 2020, foram 71 registros. Em 2021, foram 53 assassinatos de mulheres em razão do gênero, segundo dados da Secretaria de **Segurança Pública** (SSP). Em relação às medidas protetivas, foram mais quase 47 mil em 2019 e mais de 52 mil registros em 2020. Nos primeiros quatro meses de 2021, o total já ultrapassa 21 mil, a tendência, portanto, é de crescimento para este ano.

O aumento do desemprego com a crise econômica, o maior peso para as mulheres na divisão sexual do trabalho, o fechamento das escolas e o acesso a outras vivências são algumas das questões que impactam a dinâmica de vida das mulheres na pandemia e acabam por afastá-las das redes de proteção. "Já era deficitário e a pandemia provoca uma crise, um déficit ainda maior, aliado ao problema econômico. Com isso a gente vai ter, sem dúvida, um exacerbamento desse quadro [de violência]", aponta Alessandra.

Desarticulação da rede de proteção

Carolina Gabas, também professora da UFABC,

ressalta que a medida protetiva é fundamental, mas não garante que se está dando às mulheres a assistência integral necessária. "A medida [protetiva] não é a única oferta que tem que está ali. A mulher tem que ter os cuidados de saúde para a sua integridade física, às vezes precisa ver a situação das crianças, às vezes precisa do acolhimento sigiloso, às vezes precisa monitorar, por exemplo, uma medida que retire do agressor algum tipo de arma que ele porte", exemplifica.

Ela destaca a necessidade de que as instituições atuem em rede para promover esse atendimento. "A gente diz que é o trabalho em rede, que envolve o sistema de Justiça, vários setores, uma política intersetorial também, no Poder Executivo e é muito importante que isso esteja articulado com os movimentos sociais", propõe. A pesquisadora destaca que as ações nos territórios devem contar com o apoio do movimento de mulheres e outras organizações que conseguem alcançar essas questões de forma mais efetiva.

Carolina destaca ainda a necessidade de investimentos e a especialização do atendimento. Ela explica que não se trata necessariamente de um equipamento específico, mas de capacitações para que estruturas como os centros de referência em assistência social e mesmo delegacias possam atender essas mulheres sem que se criem novas vitimizações.

"É o investimento para as redes de serviços que já existem e estar muito atenta a esse aumento da violência, especialmente no contexto de pandemia. E, obviamente, o tipo de financiamento também. O financiamento não é só de campanhas, é um financiamento de atendimento, de você prestar esse serviço a essas mulheres", defende.

Site:

<https://imirante.com/brasil/noticias/2021/06/04/casos-de-violencia-domestica-estao-subnotificados-na-pandemia.shtml>

BALSAS - Tratamento de adolescente deve ser providenciado pelo Município

A pedido do **Ministério Público do Maranhão**, a Justiça concedeu medida liminar determinando que o Município de Balsas providencie, no prazo de 15 dias, junto à rede pública municipal ou estadual de saúde a realização de procedimento cirúrgico indicado a um adolescente de 13 anos com problema congênito. A **Ação Civil Pública** foi assinada pelo **promotor de justiça** Lindomar Luiz Della Libera.

Conforme a decisão, a administração municipal deve providenciar ainda todos os exames e acompanhamentos médicos prévios e posteriores, durante o período necessário ao tratamento do menino, de acordo com prescrição médica, inclusive fornecendo transporte adequado para ele e acompanhante, caso necessário, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

Foi determinado também que os pais do adolescente se abstenham de praticar qualquer ato destinado a esconder o adolescente ou procrastinar a realização de exames, consultas e eventuais cirurgias, sob pena do cometimento do crime de desobediência (conforme estabelece o artigo 330, do Código Penal) e pagamento de multa diária no valor de R\$ 500, além da suspensão do poder familiar.

NEGLIGÊNCIA

Em 2015, o **Ministério Público do Maranhão** tomou conhecimento de que um adolescente com uma deformação congênita necessitava de tratamento e cirurgia. No entanto, a família se recusava a procurar o médico indicado e realizar o procedimento. Foi relatado ainda que os pais fizeram uma campanha para arrecadar fundos para o tratamento, inclusive utilizando a rede de televisão local, mas não fizeram a cirurgia com o dinheiro arrecadado.

Durante as investigações, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas confirmou que os genitores do menino negligenciaram, até o momento, o tratamento médico necessário ao adolescente, apesar dos esforços da Secretaria Municipal de Saúde em viabilizar a realização de exames e consultas.

Sobre a questão, na ACP, foi relatado que, após requisição do **MPMA** solicitando consultas e exames junto ao SUS local, a rede pública prontamente se disponibilizou, conseguindo agendar consultas

especializadas em São Luís. Além disso, se dispôs a fornecer passagens para o menino e acompanhante. No entanto, os pais, mesmo com todo o apoio e prioridade concedida, sequer se dispuseram a apresentar o adolescente aos médicos

Foi constatado também que, em virtude da inércia dos pais, sequer foi feito um diagnóstico definitivo sobre o atual estado clínico do adolescente.

"Diante do exposto, não restou alternativa a não ser propor o ajuizamento da presente ação, visto que os pais não se importam com a saúde do próprio filho. Anos já se passaram e graças à má vontade dos dois sequer foi iniciado o tratamento ou realizado o procedimento cirúrgico", afirmou, na ação, o **promotor de justiça** Lindomar Della Libera.

Site: <https://omaranhense.com/balsas-tratamento-de-adolescente-deve-ser-providenciado-pelo-municipio/>

MPMA realiza oficina sobre o instrumento de combate à violência contra a mulher

O **Ministério Público do Maranhão**, por meio da sua Escola Superior, realizou, na última terça-feira, 1º, a oficina virtual com o tema Formulário Nacional de Avaliação de Riscos. A atividade integra o projeto Diálogos Plurais, iniciativa que visa difusão de direitos e inclusão social.

O Formulário tem sido utilizado em todas as promotorias de justiça do país, desde o ano passado, para identificar os riscos à vida, em casos de violência doméstica, enfrentados por mulheres brasileiras que buscam amparo nos órgãos do sistema de Justiça e demais unidades da rede de proteção.

Participaram do evento, além das promotoras de justiça palestrantes Sara Gama Sampaio (BA) e Selma Martins (MA), a diretora da ESPM, Karla Farias Vieira; a coordenadora do CAOP de enfrentamento à violência de gênero Sandra Fagundes Garcia; a promotora de justiça auxiliar da ESPM, Ana Luíza Ferro.

A promotora de justiça da Bahia Sara Gama Sampaio, coordenadora da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Copevid), destacou que o Formulário Nacional de Avaliação de Riscos é uma ferramenta que ajuda a salvar vidas. "As experiências de nossas atividades como promotores, delegadas, policiais e demais profissionais da segurança e garantia de direitos, nos davam base para definir achismos, por assim dizer, no entanto agora, temos uma ferramenta científica universal para combater a violência de gênero e, deste modo, salvaremos vidas", afirmou.

"A Lei Maria da Penha visa dar proteção integral e o Formulário de Risco adotou esse princípio da lei, o protagonismo da mulher, é a mulher que deve ser ouvida, que escreve de próprio punho o que sofre e sente, por mais que o **promotor de justiça** trabalha na linha de frente, ele não sabe o que apenas ela é capaz de dizer, sabemos que o papel não capta as emoções, mas ali já podemos ler as impressões desta mulher, sobre a violência que ela vivenciou e tem como último recurso nossos atendimentos, que devem ser ", asseverou a promotora de justiça Selma Martins, especializada na **Defesa da Mulher**.

O Formulário, contendo 27 perguntas divididas em blocos, trata das avaliações dos fatores de risco e visa evitar o feminicídio e busca dar protagonismo e empoderamento às mulheres. É fruto de diversas reuniões entre o CNMP e CNJ e suas entidades de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, trata-se de aperfeiçoamento do Formulário Frida, dadas as diversas realidades brasileiras, através da Resolução Conjunta nº 05, de 03 de março de 2020, atualmente em vigor nas unidades judiciárias, **Ministério Público**, Delegacias e demais componentes da Rede de Proteção surge o Formulário Nacional de Avaliação de Riscos.

Site: <https://omaranhense.com/mpma-realiza-oficina-sobre-o-instrumento-de-combate-a-violencia-contr-a-mulher/>

O FORMULÁRIO

Operação Citrus: PF e Seccor vão investigar clã Cunha por suposto desvio de frascos da Coronavac

Blog do Neto Weba

A Polícia Federal e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil do **Maranhão** vão investigar suposto desvio de doses da **vacina** Coronavac pelo clã comandado pelo ex-prefeito de Apicum-Açu, Cláudio Luiz Lima Cunha (PL).

A investigação é um desdobramento da **Operação Citrus**, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas, o **Gaeco**, do **Ministério Público do Maranhão**, no final de maio. A ofensiva cumpriu 13 mandados de busca e apreensão em Apicum-Açu, Cururupu e São Luís.

Segundo o promotor Igor Adriano Trinta Marques, da Promotoria de Justiça da Comarca de Bacuri, durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão, os agentes encontraram três frascos vazios dentro de uma caixa similar ao imunizante contra a **Covid-19** produzido pelo Instituto Butantan. Também havia seringas.

"Pleitearemos ao juízo da Comarca de Bacuri o compartilhamento dos objetos apreendidos para posterior remessa à Polícia Federal e Superintendência de Combate à Corrupção da Polícia Civil para apuração desse desdobramento da operação, podendo as autoridades realizarem as devidas perícias, assim como se ater ao lote, em tese, desviado apontando os devidos autores/responsáveis", confirmou ao ATUAL7.

Os frascos foram encontrados no apartamento alto padrão de Caio Vitor de Castro Cunha, no luxuoso Condomínio Zefirus, no bairro do Calhau, em São Luís. Ele é filho de Cláudio Cunha, principal alvo da operação, e que estava no local durante o cumprimento do mandado judicial.

Além do patriarca e do rebento, as buscas alcançaram ainda endereços ligados à Jéssica Islla de Castro Cunha, também filha do ex-prefeito de Apicum-Açu, e Rodolfo Romero Pereira Oliveira, apadrinhado político de Cláudio Cunha, conhecido na cidade como filho adotivo do ex-gestor municipal.

O **Ministério Público do Maranhão** chegou a requerer a prisão temporária de todos, mas o pedido foi negado pelo juiz Adriano Lima Pinheiro, titular da Comarca de Bacuri. Endereços da Rede de Postos Guará Comércio de Combustíveis também foram alvo de mandados de busca e apreensão.

Embora não tenha sido mirada pelo **Gaeco** na **Operação Citrus**, no desdobramento da investigação pela PF e Seccor, Valdine de Castro Cunha, a Val (PL), tende a ser o principal alvo. Esposa de Cláudio Cunha, ela é prefeita de Serrano do **Maranhão**, que recebeu mais de 1,3 mil doses da Coronavac para imunização da população do município.

Gestores municipais aliados do clã, como o prefeito de Cururupu, Aldo Lopes (PSB), também podem ser alvo da investigação.

O desvio de **vacinas** para finalidades não previstas pelas autoridades sanitárias pode configurar crime de peculato, com pena que pode chegar a 12 anos de prisão e multa.

Do Atual7

Site: <https://www.netoweba.com.br/2021/06/operacao-citrus-pf-e-seccor-vaio.html>

2 bandidos armados assaltaram restaurante, trocaram tiros com a policia e fazem família de refém

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/06/04/TVCIDADEAFRE>

CORDMA-08.13.32-08.16.31-1622807197.mp4

Entregador preso por transportar maconha

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/06/04/TVDIFUSORAAF>

SBTMA-07.27.12-07.28.25-1622809428.mp4

Homem faz família refém após fazer assalto

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/06/04/TVDIFUSORAAF>

SBTMA-07.23.25-07.25.50-1622809263.mp4

Combate à violência contra a pessoa idosa

O mês de junho é dedicado à conscientização e ao combate à violência contra as pessoas idosas. No Maranhão, a Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outros órgãos da rede de proteção, lançou oficialmente mais uma campanha que visa combater todo tipo de violência praticada contra pessoas idosas e transformar esse cenário, tão grave e preocupante.

O lançamento da campanha ocorreu em solenidade virtual transmitida pelo canal da DPE/MA no YouTube. Unida, toda a rede de **proteção ao idoso** no estado participou do lançamento, buscando superar os desafios impostos pela pandemia, que tanto tem agravado a situação de quem vive em situação de violência, muitas vezes, dentro da própria casa.

Com o tema "Idoso empoderado diz NÃO à violência", durante este mês, a DPE irá realizar, por meio do CIAPVI (Centro Integrado de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa), uma série de ações e atividades com a proposta de empoderar as pessoas idosas e mostrar que a violência sofrida por muitas delas é uma grave questão social, que precisa ser combatida por todos.

"A nossa instituição leva muito a sério o trabalho de prevenção à violência contra os idosos, e não medirá esforços para cumprir a missão de proteger e defender quem mais precisa", enfatizou durante sua fala o defensor público-geral, Alberto Bastos, que aproveitou a ocasião para anunciar novidades nessa atuação.

Dentre as ações anunciadas pelo defensor-geral, destaque para a nomeação de mais um defensor para atuar no núcleo de defesa do idoso; a estruturação do trabalho dos defensores, com a inclusão de estagiários de pós-graduação na assistência jurídica; a garantia de um novo espaço de atendimento para o núcleo especializado e para o CIAPVI, no bairro do Renascença, em São Luís; a recente conquista de uma emenda parlamentar, de autoria da deputada Mical Damasceno, para obtenção de um veículo que faça o transporte desses idosos; além da busca pelo patrocínio, junto à empresa Eneva, de um curso voltado para capacitar e qualificar cuidadores de idosos em todo o Maranhão, gerando qualidade de vida a essa população e, claro, emprego e renda também. Fortalecimento Também participaram da solenidade de lançamento da campanha representantes de outros órgãos e entidades que atuam em defesa da pessoa idosa o Maranhão, como a Delegacia do Idoso, o **Ministério Público**, a

Secretaria de Estado de **Direitos Humanos**, além de entidades como os Conselhos Municipal e Estadual do Idoso; e o Fórum das Entidades Maranhenses de Defesa da Pessoa Idosa (FEMA-DI).

Da Defensoria Pública, além do defensor-geral, também prestigiaram o lançamento da campanha o defensor titular do núcleo de defesa do idoso, Cosmo Sobral; e a diretora da Escola Superior (ESDEP), Cristiane Marques. O presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão (ADPEMA), Cristiano Santana, também participou da solenidade virtual.

Câmara aprova criação do programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (2) o Projeto de Lei 741/21, que cria o programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica. O objetivo é incentivar as mulheres a denunciarem situações de violência e a obterem ajuda em órgãos públicos e entidades privadas. A proposta será enviada ao Senado.

O texto aprovado é um substitutivo da deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC) para o projeto, de autoria das deputadas Margarete Coelho (PP-PI), Soraya Santos (PL-RJ), Greyce Elias (Avante-MG) e Carla Dickson (Pros-RN).

Segundo o texto, caberá ao Poder Executivo - em conjunto com o Judiciário, o **Ministério Público**, a Defensoria Pública e os órgãos de **segurança pública** - firmar cooperação com as entidades privadas para implementar o programa.

Se a mulher for até uma repartição pública ou entidade privada participante e mostrar um "X" escrito na palma da mão, preferencialmente em vermelho, os funcionários deverão adotar procedimentos, segundo treinamento, para encaminhar a vítima ao atendimento especializado da localidade. Campanhas também deverão ser realizadas para divulgar a ação.

Para a deputada Soraya Santos, "quando os poderes estão unidos para combater o mal, o resultado é esse projeto, que procura diminuir a violência doméstica e essa absurda estatística". Ela lembrou que o Brasil está em quinto lugar nesse tipo de agressão no mundo.

"O sinal vermelho é um pedido de socorro para todas as mulheres que poderão ser atendidas dessa forma", ressaltou a relatora, deputada Perpétua Almeida, lembrando que a iniciativa partiu da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A votação do projeto foi acompanhada pela presidente da AMB, Renata Gil.

Violência psicológica O projeto inclui, no Código Penal, o tipo penal de violência psicológica contra a mulher, caracterizado como causar dano emocional à mulher "que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões".

Isso se daria por meio de ameaça, constrangimento,

humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro método que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

Para esse caso, a pena será de reclusão de 6 meses a 2 anos e multa se a conduta não constituir crime mais grave.

"Esse tipo de violência humilha, tira a mulher de seu ambiente de trabalho e causa o maior número de doenças crônicas entre elas", afirmou a deputada Margarete Coelho.

Medida protetiva Na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), o texto inclui a existência de risco à integridade psicológica da mulher como um dos motivos para o juiz, o delegado, ou mesmo o policial quando não houver delegado, afastarem imediatamente o agressor do local de convivência com a ofendida.

Essa atitude está prevista atualmente apenas para a situação de risco à integridade física da vítima de violência doméstica e familiar.

Lesão corporal Quanto ao crime de lesão corporal, o texto aprovado fixa uma pena específica (1 a 4 anos de reclusão) se praticado contra a mulher por razões da condição do sexo feminino.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Site: <https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/04062021>

Coronovac destinada ao município de Serrano do Maranhão teriam vacinado aliados e familiares de Cláudio Cunha ex-prefeito de Apicum-Açu

Alvo **Operação Citrus**, o ex-prefeito de Apicum-Açu, Cláudio Cunha (PL) usou do seu poder político para subtrair várias caixas de CoronaVac na prefeitura de Serrano do **Maranhão** na qual sua esposa é a comandante e usou as doses para vacinar toda a sua família e aliados políticos mais próximos.

O crime está sendo investigado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Bacuri, com o apoio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**GAECO**) e da Polícia Civil. Foi apurado que a esposa de Cláudio, a senhora Valdine de Castro Cunha, conhecida popularmente como "Val Cunha" (PL)", ordenou que uma pessoa de confiança recolhesse na Secretaria Municipal de Saúde as caixas da CoronaVac e trouxesse as doses para **São Luís**, onde foram aplicadas nos familiares da gestora e nos aliados de frente do seu grupo político. As vacinas deveriam ser usadas na população serranense, conforme diretrizes dos grupos prioritários estabelecidos no Plano Nacional de **Vacinação**. No entanto, em vez disso, a prefeita e seu marido priorizaram a sua própria família e os apadrinhados políticos. Uma das caixas da vacina CoronaVac contendo um frasco intacto e mais três já usados pela família de Cunha, foi apreendido pelo **GAECO** no endereço residencial registrado na Avenida dos Holandeses, em **São Luís**, em nome do filho do ex-prefeito de Apicum-Açu, o jovem Caio Vitor de Castro Cunha.

OPERAÇÃO CITRUS

No local também foram encontrados joias e um relógio avaliado em R\$ 60 mil reais. Inclusive, o ex-prefeito Cláudio Cunha - autointitulado "Moral do Litoral", estava no local durante o cumprimento do mandado judicial.

O **GAECO** deflagrou a **Operação Citrus** para investigar desvio milionário de dinheiro da prefeitura durante os dois mandatos seguidos que Cunha governou a cidade de Apicum-Açu (2013 a 2016 e 2017 a 2020). Para o **Ministério Público** parte dos

recursos foram usados para montar um patrimônio milionário, a exemplo da construção de quatro postos de combustível.

PEDIDO DE PRISÃO

Além de requerer busca e apreensão em 13 alvos (empresas e residências) o **promotor de Justiça** Igor Adriano Trinta Marques também pediu a decretação da prisão temporária de Cláudio Cunha e do seu filho Caio, porém, o juiz Adriano Lima Pinheiro, Titular da Comarca de Bacuri, indeferiu parcialmente os pedidos e solicitou que mais provas fossem colhidas para decidir posteriormente sobre o caso envolvendo os desvios de dinheiro público por parte do ex-prefeito de Apicum-Açu. (Fonte: imaranhao360/ Blog do Domingos César)

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=17708>

BALSAS - Tratamento de adolescente deve ser providenciado pelo Município

A pedido do **Ministério Público do Maranhão**, a Justiça concedeu medida liminar determinando que o Município de Balsas providencie, no prazo de 15 dias, junto à rede pública municipal ou estadual de saúde a realização de procedimento cirúrgico indicado a um adolescente de 13 anos com problema congênito. A **Ação Civil Pública** foi assinada pelo **promotor de justiça** Lindomar Luiz Della Libera.

Conforme a decisão, a administração municipal deve providenciar ainda todos os exames e acompanhamentos médicos prévios e posteriores, durante o período necessário ao tratamento do menino, de acordo com prescrição médica, inclusive fornecendo transporte adequado para ele e acompanhante, caso necessário, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

Foi determinado também que os pais do adolescente se abstenham de praticar qualquer ato destinado a esconder o adolescente ou procrastinar a realização de exames, consultas e eventuais cirurgias, sob pena do cometimento do crime de desobediência (conforme estabelece o artigo 330, do Código Penal) e pagamento de multa diária no valor de R\$ 500, além da suspensão do poder familiar.

NEGLIGÊNCIA

Em 2015, o **Ministério Público do Maranhão** tomou conhecimento de que um adolescente com uma deformação congênita necessitava de tratamento e cirurgia. No entanto, a família se recusava a procurar o médico indicado e realizar o procedimento. Foi relatado ainda que os pais fizeram uma campanha para arrecadar fundos para o tratamento, inclusive utilizando a rede de televisão local, mas não fizeram a cirurgia com o dinheiro arrecadado.

Durante as investigações, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas confirmou que os genitores do menino negligenciaram, até o momento, o tratamento médico necessário ao adolescente, apesar dos esforços da Secretaria Municipal de Saúde em viabilizar a realização de exames e consultas.

Sobre a questão, na ACP, foi relatado que, após requisição do **MPMA** solicitando consultas e exames junto ao SUS local, a rede pública prontamente se disponibilizou, conseguindo agendar consultas

especializadas em São Luís. Além disso, se dispôs a fornecer passagens para o menino e acompanhante. No entanto, os pais, mesmo com todo o apoio e prioridade concedida, sequer se dispuseram a apresentar o adolescente aos médicos

Foi constatado também que, em virtude da inércia dos pais, sequer foi feito um diagnóstico definitivo sobre o atual estado clínico do adolescente.

"Diante do exposto, não restou alternativa a não ser propor o ajuizamento da presente ação, visto que os pais não se importam com a saúde do próprio filho. Anos já se passaram e graças à má vontade dos dois sequer foi iniciado o tratamento ou realizado o procedimento cirúrgico", afirmou, na ação, o **promotor de justiça** Lindomar Della Libera.

Site: <https://omaranhense.com/balsas-tratamento-de-adolescente-deve-ser-providenciado-pelo-municipio/>

Novo promotor de justiça participa de capacitação na Corregedoria-Geral do MPMA

Como parte do Curso de Preparação e Aperfeiçoamento destinado ao Ingresso e Vitaliciamento na carreira ministerial, o **promotor de justiça** Francisco de Assis Maciel Carvalho Júnior, empossado no dia 26 de maio, participou, nesta quarta-feira, 2, do treinamento realizado pela Corregedoria-Geral do **Ministério Público do Maranhão**.

A capacitação, que teve abertura realizada pela corregedora-geral do **MPMA**, Themis Maria Pacheco de Carvalho, contou com a participação de todos os promotores-corregedores e servidores do órgão.

Dividida em tópicos, a programação do treinamento apresentou uma abordagem restrita a temas, comunicações e providências relacionadas às competências da Corregedoria.

Questões como os atos de gestão desde a entrada em exercício, bem como as designações e portarias, afastamentos (férias, licenças e folga compensatória de plantão) e outras comunicações foram abordadas pela promotora de justiça corregedora Sirlei Aires.

As resoluções do CNMP, controle de relatórios especiais e coletas estatísticas sobre a atuação da unidade ministerial foram temas trabalhados pelo **promotor de justiça** corregedor Cássius Chai e pela servidora Carolina Almeida, da Coordenação de Estatísticas.

A promotora de justiça corregedora Maria de Jesus Heilmann abordou o acompanhamento do estágio probatório e as correições, regimento Interno da CGMP, provimentos e vitaliciamento.

DADOS NOS SISTEMAS

A gestão e alimentação da informação de dados nos sistemas eletrônicos SIMP, GESP, DIGIDOC, PJE e SEEU foram tratados pelos promotores de justiça corregedores Cássius Chai e Fátima Aroso.

A conduta do **promotor de justiça** na comarca, incluindo as relações interinstitucionais e outros deveres funcionais, audiências públicas e a

Recomendação Conjunta PRESI 2020 foram assuntos abordados pelos promotores de justiça corregedores Francisco de Aquino e Alessandra Darub.

Por fim, a promotora de justiça corregedora Geraulides Mendonça Castro discorreu sobre a atuação do **Ministério Público** nas áreas cível, criminal e eleitoral, bem como sobre o manual de atuação funcional, resolução de procedimentos administrativos e as notícias de fato.

CURSO

O Curso de Preparação e Aperfeiçoamento destinado ao Ingresso e Vitaliciamento, que é coordenado pela Escola Superior do **Ministério Público**, tem carga-horária total de 180 horas e é dividido em quatro módulos. No primeiro, é realizada a apresentação da instituição ao recém-empossado, com palestras ministradas pelos coordenadores ou responsáveis pelos setores.

Todo o treinamento é regulado pelo Ato Regulamentar conjunto 002/2009-GPGJ/CGMP e pela Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 1, de 15 de março de 2018.

A segunda etapa é de vitaliciamento e está previsto na Lei Orgânica Nacional do **Ministério Público** após dois anos de estágio probatório. Durante o exercício da função no estágio probatório, o **promotor de justiça** é avaliado sob aspectos relacionados à competência funcional, dedicação, disciplina, pontualidade e assiduidade.

Site: <https://omaranhense.com/novo-promotor-de-justica-participa-de-capacitacao-na-corregedoria-geral-do-mpma/>

MPMA realiza oficina sobre o instrumento de combate à violência contra a mulher

O **Ministério Público do Maranhão**, por meio da sua Escola Superior, realizou, na última terça-feira, 1º, a oficina virtual com o tema Formulário Nacional de Avaliação de Riscos. A atividade integra o projeto Diálogos Plurais, iniciativa que visa difusão de direitos e inclusão social.

O Formulário tem sido utilizado em todas as promotorias de justiça do país, desde o ano passado, para identificar os riscos à vida, em casos de violência doméstica, enfrentados por mulheres brasileiras que buscam amparo nos órgãos do sistema de Justiça e demais unidades da rede de proteção.

Participaram do evento, além das promotoras de justiça palestrantes Sara Gama Sampaio (BA) e Selma Martins (MA), a diretora da ESPM, Karla Farias Vieira; a coordenadora do CAOP de enfrentamento à violência de gênero Sandra Fagundes Garcia; a promotora de justiça auxiliar da ESPM, Ana Luíza Ferro.

A promotora de justiça da Bahia Sara Gama Sampaio, coordenadora da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Copevid), destacou que o Formulário Nacional de Avaliação de Riscos é uma ferramenta que ajuda a salvar vidas. "As experiências de nossas atividades como promotores, delegadas, policiais e demais profissionais da segurança e garantia de direitos, nos davam base para definir achismos, por assim dizer, no entanto agora, temos uma ferramenta científica universal para combater a violência de gênero e, deste modo, salvaremos vidas", afirmou.

"A Lei Maria da Penha visa dar proteção integral e o Formulário de Risco adotou esse princípio da lei, o protagonismo da mulher, é a mulher que deve ser ouvida, que escreve de próprio punho o que sofre e sente, por mais que o **promotor de justiça** trabalha na linha de frente, ele não sabe o que apenas ela é capaz de dizer, sabemos que o papel não capta as emoções, mas ali já podemos ler as impressões desta mulher, sobre a violência que ela vivenciou e tem como último recurso nossos atendimentos, que devem ser ", asseverou a promotora de justiça Selma Martins, especializada na **Defesa da Mulher**.

O Formulário, contendo 27 perguntas divididas em blocos, trata das avaliações dos fatores de risco e visa evitar o feminicídio e busca dar protagonismo e empoderamento às mulheres. É fruto de diversas reuniões entre o CNMP e CNJ e suas entidades de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, trata-se de aperfeiçoamento do Formulário Frida, dadas as diversas realidades brasileiras, através da Resolução Conjunta nº 05, de 03 de março de 2020, atualmente em vigor nas unidades judiciárias, **Ministério Público**, Delegacias e demais componentes da Rede de Proteção surge o Formulário Nacional de Avaliação de Riscos.

Site: <https://omaranhense.com/mpma-realiza-oficina-sobre-o-instrumento-de-combate-a-violencia-contr-a-mulher/>

O FORMULÁRIO

Câmara de São Luís aprova projeto de lei sobre doação de prédio ao MPMA

Eduardo Ericeira

A Câmara de Vereadores de São Luís aprovou, nesta quarta-feira, 2, o projeto de lei de iniciativa do Executivo municipal que trata da doação de um prédio na Fonte do Ribeirão, no centro da capital, para o **Ministério Público do Maranhão**. Depois da aprovação, o projeto seguiu para a sanção do prefeito Eduardo Braide.

A proposta do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, é adequar o casarão, onde funcionou a Fundação Municipal de Cultura, para abrigar a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

Além disso, o Solar do Ribeirão, como é conhecido o prédio, deve abrigar outros órgãos do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor. Os diversos serviços seriam concentrados no mesmo endereço, facilitando o acesso ao cidadão.

Após tratativas iniciadas em janeiro entre o chefe do **Ministério Público** e o prefeito sobre a doação do imóvel, o chefe do Executivo entregou o projeto de lei no dia 20 de maio para apreciação pela Câmara.

Na mensagem em que enviou o projeto ao Legislativo, Braide esclareceu que a medida obedece aos princípios da função social e do interesse público, destacando que a doação atende às diretrizes da Lei de Licitações (8.666/1993) e da Lei Orgânica do Município.

Na cerimônia em que foi entregue o projeto de lei pelo prefeito ao presidente da Câmara, vereador Osmar Filho, o procurador-geral de justiça ressaltou a importância da criação de um núcleo especializado na defesa do consumidor na região central da cidade, o que ainda contribui para a revitalização do centro histórico da capital maranhense. "Além de ampliar e facilitar o acesso dos consumidores às instituições e serviços, o **Ministério Público** vai contribuir para a preservação de nosso patrimônio histórico e cultural", comentou.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/06/camara-de-sao-luis-aprova-projeto-de.html>

Operação Citrus: PF e Seccor vão investigar clã Cunha por suposto desvio de frascos da Coronavac

Blog do Neto Weba

A Polícia Federal e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil do **Maranhão** vão investigar suposto desvio de doses da **vacina** Coronavac pelo clã comandado pelo ex-prefeito de Apicum-Açu, Cláudio Luiz Lima Cunha (PL).

A investigação é um desdobramento da **Operação Citrus**, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas, o **Gaeco**, do **Ministério Público do Maranhão**, no final de maio. A ofensiva cumpriu 13 mandados de busca e apreensão em Apicum-Açu, Cururupu e São Luís.

Segundo o promotor Igor Adriano Trinta Marques, da Promotoria de Justiça da Comarca de Bacuri, durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão, os agentes encontraram três frascos vazios dentro de uma caixa similar ao imunizante contra a **Covid-19** produzido pelo Instituto Butantan. Também havia seringas.

"Pleitearemos ao juízo da Comarca de Bacuri o compartilhamento dos objetos apreendidos para posterior remessa à Polícia Federal e Superintendência de Combate à Corrupção da Polícia Civil para apuração desse desdobramento da operação, podendo as autoridades realizarem as devidas perícias, assim como se ater ao lote, em tese, desviado apontando os devidos autores/responsáveis", confirmou ao ATUAL7.

Os frascos foram encontrados no apartamento alto padrão de Caio Vitor de Castro Cunha, no luxuoso Condomínio Zefirus, no bairro do Calhau, em São Luís. Ele é filho de Cláudio Cunha, principal alvo da operação, e que estava no local durante o cumprimento do mandado judicial.

Além do patriarca e do rebento, as buscas alcançaram ainda endereços ligados à Jéssica Islla de Castro Cunha, também filha do ex-prefeito de Apicum-Açu, e Rodolfo Romero Pereira Oliveira, apadrinhado político de Cláudio Cunha, conhecido na cidade como filho adotivo do ex-gestor municipal.

O **Ministério Público do Maranhão** chegou a requerer a prisão temporária de todos, mas o pedido foi negado pelo juiz Adriano Lima Pinheiro, titular da Comarca de Bacuri. Endereços da Rede de Postos Guará Comércio de Combustíveis também foram alvo de mandados de busca e apreensão.

Embora não tenha sido mirada pelo **Gaeco** na **Operação Citrus**, no desdobramento da investigação pela PF e Seccor, Valdine de Castro Cunha, a Val (PL), tende a ser o principal alvo. Esposa de Cláudio Cunha, ela é prefeita de Serrano do **Maranhão**, que recebeu mais de 1,3 mil doses da Coronavac para imunização da população do município.

Gestores municipais aliados do clã, como o prefeito de Cururupu, Aldo Lopes (PSB), também podem ser alvo da investigação.

O desvio de **vacinas** para finalidades não previstas pelas autoridades sanitárias pode configurar crime de peculato, com pena que pode chegar a 12 anos de prisão e multa.

Do Atual7

Site: <https://www.netoweba.com.br/2021/06/operacao-citrus-pf-e-seccor-vaio.html>

Covid-19: PF deve investigar possível desvio de vacina no Maranhão

gilbertoleda

O promotor Igor Adriano Trinta Marques, da Promotoria de Justiça da Comarca de Mirinzal, atualmente respondendo também pela Comarca de Bacuri, confirmou ao programa Ponto Final, da Mirante AM, nesta semana, que a Polícia Federal pode ser instada a abrir inquérito para investigar possível desvio de frascos de CoronaVac pelo grupo do ex-prefeito Cláudio Cunha, de Apicum-Açu.

Ele, dois filhos e um apadrinhado político foram alvos, na semana passada, da **Operação Citrus**, deflagrada para apurar supostos desvios relacionados à Prefeitura de Apicum-Açu. Segundo o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**) do **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**, ao cumprir mandado de busca num dos endereços dos investigados, foram encontrados um relógio Rolex e até frascos de CoronaVac numa caixa da **vacina** (relembre).

De acordo com o promotor do caso, será feito um pedido de compartilhamento dessas provas, para a abertura de inquérito específico que apure o possível desvio de frascos da **vacina** chinesa contra a **Covid-19**.

"Sobre as **vacinas**, é um caso que tem desdobramentos, vai ser apurado. Nós vamos pedir o compartilhamento dessa prova e a instauração de inquérito policial, seria pela Polícia Civil ou pela Polícia Federal, para saber como é que foi parar no apartamento", destaca.

Ouçã aqui a íntegra da entrevista.

Site: <https://gilbertoleda.com.br/2021/06/04/pf-deve-investigar-possivel-desvio-de-vacina-por-grupo-de-claudio-cunha/>

PF e Seccor vão investigar suposto desvio de vacinas no MA

A Polícia Federal e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil do **Maranhão** vão investigar suposto desvio de doses da **vacina** Coronavac pelo clã comandado pelo ex-prefeito de Apicum-Açu, Cláudio Luiz Lima Cunha (PL).

A investigação é um desdobramento da **Operação Citrus**, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas, o **Gaeco**, do **Ministério Público do Maranhão**, no final de maio. A ofensiva cumpriu 13 mandados de busca e apreensão em Apicum-Açu, Cururupu e São Luís.

Segundo o promotor Igor Adriano Trinta Marques, da Promotoria de Justiça da Comarca de Bacuri, durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão, os agentes encontraram três frascos vazios dentro de uma caixa similar ao imunizante contra a **Covid-19** produzido pelo Instituto Butantan. Também havia seringas.

"Pleitearemos ao juízo da Comarca de Bacuri o compartilhamento dos objetos apreendidos para posterior remessa à Polícia Federal e Superintendência de Combate à Corrupção da Polícia Civil para apuração desse desdobramento da operação, podendo as autoridades realizarem as devidas perícias, assim como se ater ao lote, em tese, desviado apontando os devidos autores/responsáveis", asseverou.

Os frascos foram encontrados no apartamento alto padrão de Caio Vitor de Castro Cunha, no luxuoso Condomínio Zefirus, no bairro do Calhau, em São Luís. Ele é filho de Cláudio Cunha, principal alvo da operação, e que estava no local durante o cumprimento do mandado judicial.

Além do patriarca e do rebento, as buscas alcançaram ainda endereços ligados à Jéssica Islla de Castro Cunha, também filha do ex-prefeito de Apicum-Açu, e Rodolfo Romero Pereira Oliveira, apadrinhado político de Cláudio Cunha, conhecido na cidade como filho adotivo do ex-gestor municipal.

O **Ministério Público do Maranhão** chegou a requerer a prisão temporária de todos, mas o pedido foi negado pelo juiz Adriano Lima Pinheiro, titular da Comarca de Bacuri. Endereços da Rede de Postos Guará Comércio de Combustíveis também foram alvo

de mandados de busca e apreensão.

Embora não tenha sido mirada pelo **Gaeco** na **Operação Citrus**, no desdobramento da investigação pela PF e Seccor, Valdine de Castro Cunha, a Val (PL), tende a ser o principal alvo. Esposa de Cláudio Cunha, ela é prefeita de Serrano do **Maranhão**, que recebeu mais de 1,3 mil doses da Coronavac para imunização da população do município.

Gestores municipais aliados do clã, como o prefeito de Cururupu, Aldo Lopes (PSB), também podem ser alvo da investigação.

O desvio de **vacinas** para finalidades não previstas pelas autoridades sanitárias pode configurar crime de peculato, com pena que pode chegar a 12 anos de prisão e multa.

Com informações do Blog Atual 7

Site: <https://www.imaranhao360.com.br/2021/06/pf-e-seccor-vaio-investigar-suposto.html>

Operação "Dinheiro Sujo" do Gaeco cumpre mandados no Maranhão

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (**Gaeco**) do **Ministério Público** do Distrito Federal, deflagrou, com apoio do **MPMA**, na manhã desta sexta-feira, dia 4, a operação Dinheiro Sujo, que cumpre 22 mandados de busca e apreensão em Brasília e nos Estados do **Maranhão**, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, contra irregularidades na **área da saúde**.

Os mandados foram deferidos pela Justiça Criminal de Brasília e decorrem de investigação do **Gaeco**/MPDFT em que se apura irregularidade de contratações emergenciais de empresas de lavanderia em procedimentos administrativos licitatórios da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

As apurações revelaram que, a despeito da existência de procedimento de contratação regular de lavanderia hospitalar em andamento, os membros do grupo criminoso forjaram situação de calamidade para justificar a dispensa do procedimento licitatório e direcionar a contratação de empresas integrantes do grupo.

O **Gaeco**/MPDFT contou com o apoio dos seguintes órgãos:

- Centro de Produção Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI/MPDFT);
- Secretaria de Segurança Institucional (SSI/MPDFT);
- Polícia Civil do Distrito Federal (Cecor/DF);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (**Gaeco**) do Paraná (MPPR)
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (**Gaeco**) do **Maranhão** (**MPMA**);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (**Gaeco**) de Santa Catarina (MPSC);
- Polícia Civil de São Paulo.

Site: <https://blogdominard.com.br/2021/06/operacao-dinheiro-sujo-do-gaeco-cumpre-mandados-no-maranhao/>